



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO Nº RP/02/2016*

Altera a tabela de preços da Jucemg, aprovada por meio da Resolução do Plenário Nº RP/01/2015 de 24/02/2015, publicada no “Minas Gerais” de 26/02/2015, para se fazer incluir informações no item 13.1 da tabela de preços.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, II do Decreto Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, no art. 4º, II, “a” do Capítulo IV, do Decreto Estadual nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011 e no art. 17, III, “a” da Resolução do Plenário Nº RP/03/2012, que contém o Regimento Interno da Jucemg:

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o item 13.1 da Tabela de Preços da Jucemg para incluir o nº de páginas do livro digital do novo sistema, que passa a vigorar da seguinte forma:

13.1 - Autenticação DIGITAL de instrumentos de escrituração (Livro Digital)

Por conjunto de até 500.000 linhas (SPED) ou 1.000 páginas (Livro Digital - JUCEMG)

ME	R\$ 28,57
----	-----------

EPP	R\$ 29,63
-----	-----------

Normal	R\$ 99,48
--------	-----------

Por conjunto adicional - de até 500.000 linhas (SPED)
Por conjunto adicional - de 1.000 páginas (Livro Digital - JUCEMG).

ME	R\$ 8,47
----	----------

EPP	R\$ 8,47
-----	----------

Normal	R\$ 23,28
--------	-----------

Art. 2º. Esta Resolução do Plenário passa a vigorar na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de março de 2016


Alexandre Rodrigues Fontes

Vice-Presidente no exercício da Presidência da
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

- Aprovado na 4953ª Sessão Ordinária do Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, do dia 3 de março de 2016.